



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PROCESSO TRT– PA Nº 4632/2013 e 18344/2019

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO – PJe**

Data da reunião: 27/01/2023

Horário: 14h30

Local: Reunião Telepresencial

Composição

(Portaria TRT 18ª GP/SGJ n. 2931/2018, alterada pelas Portarias n. 1496/2019 e n.129/2021)

No dia 27/01/2023, às 14h40, reuniu-se telepresencialmente o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – PJe, instituído pela Portaria GP/SCJ nº 019/2012, e designados os seus membros pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2931/2018, alterada pelas Portarias n.os 1496/2019 e 129/2021, com a presença do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Quêssio César Rabelo e dos servidores: Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário; Murilo de Barros Carneiro, Diretor da Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação; Robnaldo José Santos Alves, Diretor da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia; Hugo Camilo Nobre Pires, Chefe da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe; José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia; Adrian Magno de Oliveira Campos, Oficial de Justiça; Drakmyller Silva de Oliveira, Chefe do Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Bottazzo; Joelson da Conceição Lisboa, Diretor da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais; Absayr Gonçalves Souza, Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais; e do representante da OAB/GO, Dr. Caio Naves Oliveira.

Iniciadas as discussões, deliberou-se:

1. P.A. 467/2023 – Ciência ao Comitê e deliberação sobre a proposta do Novo Modelo de Gestão de Produtos Nacionais da Justiça do Trabalho. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires esclareceu que o documento apresenta uma nova sistemática de gerenciamento não só do sistema PJe, mas de todos os produtos da Justiça do

Trabalho. Esclareceu que, de acordo com essa proposta, a gestão das demandas e a propositura, desenvolvimento, homologação e manutenção das novas ferramentas se dará de forma mais descentralizada, com a participação de representantes de todos os Tribunais, o que pode interferir, inclusive, no andamento das propostas de melhoria já encaminhadas ao CSJT via JIRA. Ciente o Comitê.

2. Solicitação melhoria – Fazer com que a opção “Responder” da tela de peticionamento do advogado venha não selecionada por padrão (inconveniente em relação ao fechamento dos prazos de expedientes nos processos). O servidor Hugo Camilo Nobre Pires esclareceu que o sistema PJe sempre possuiu uma ferramenta de resposta aos expedientes com prazo. Tal ferramenta faz com que, com o peticionamento pelo advogado, o expediente seja fechado e o processo eventualmente seja movimentado da tarefa “Aguardando prazo” para a tarefa “Prazos vencidos”, dispensando que se aguarde o decurso de prazo do expediente. Ocorre, nas versões anteriores, a opção “Responder” vinha desmarcada como padrão, e na atual versão ela vem marcada como padrão, fazendo com que, em alguns casos, o processo saia do controle do prazo e vá pra a tarefa “Prazos vencidos” indevidamente. Em seguida, o Comitê **deliberou** por aprovar a sugestão de melhoria. À Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, para abertura de issue de melhoria.

3. GLPI 229397 – Especificar quais acessos devem ser atribuídos ao perfil dos prestadores de serviço voluntário, cuja criação foi solicitada na MEL-1970. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires informou que foi feito comentário na demanda MEL-1970 indagando quis seriam os acessos a serem atribuídos ao perfil solicitado para ser atribuído aos prestadores de serviço voluntário. Sugeriu que fossem dados os mesmos acessos atribuídos aos estagiários. Em seguida, o Comitê **deliberou** por aprovar a proposta. À Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe, para que comente na issue MEL-1970.

4. P.A. 9966/2022 e GLPI 225770 – Desdobramento do item 4 da ata da reunião do dia 25/10/2022. Ciência ao Comitê da criação de relatório para verificação de advogados não inscritos na OAB-GO habilitados em processos do PJe do TRT 18ª Região. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires informou que foi criada consulta nos relatórios gerenciais (SAOPJe) que elenca os advogados que estão cadastrados em processos do TRT18, mas que não possuem cadastro na OAB-GO. Ciente o Comitê.

5. Ciência ao Comitê da homologação da demanda PJEKZ-43283. O servidor Murilo de Barros Carneiro informou que o Grupo Nacional de Negócios do PJe, anteriormente responsável pela homologação das issues, foi desmobilizado. Em razão disso, o Coordenador Técnico da issue no CSJT sugeriu que a homologação da demanda fosse feita pela própria equipe de desenvolvimento, com ciência para o Comitê Gestor Regional do PJe. Ciente o Comitê.

6. Ciência das providências tomadas os Processos Administrativos 12713/2020, 1627/2022, 7062/2022, 7230/2022, 7411/2022. Retificação de movimentos de solução e lançamento de movimentos e solução com data retroativa nos processos tratados nos supracitados P.As. Ciente o Comitê.

EXTRAPAUTA

1. GLPI 225175 e GLPI 229734 – Solução de contorno para julgamento de processos das classes “Incidente de Assunção de Competência” e “Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas”. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires esclareceu que o fluxo dos processos de competência da Presidência não podem ser colocados no fluxo de julgamento na sessão de julgamento, razão pela qual, como solução de contorno, são redistribuídos para o Gabinete do Desembargador Presidente. Já existe demanda no JIRA para correção do problema. Ciente o Comitê.

2. Providências para adequação da distribuição de processos em razão da posse da nova direção do Tribunal. Ciente o Comitê de que as providências serão tomadas no horário do início da solenidade de posse formal dos novos dirigentes, ou seja, às 17h30 do dia 03/02/2023.

Deu-se por encerrada a reunião às 15h30. Eu, Hugo Camilo Nobre Pires lavrei esta Ata, que será assinada, via SISDOC, pelos demais membros presentes na Reunião.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

HUGO CAMILO NOBRE PIRES

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

CAIO NAVES OLIVEIRA

MURILO DE BARROS CARNEIRO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES

SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNANÇA CJ-4

ABSAYR GONÇALVES SOUZA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE FC-5

QUÉSSIO CÉSAR RABELO

JUIZ TITULAR

JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

JOSÉ CUSTÓDIO NETO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS

ANALISTA JUDICIÁRIO

Goiânia, 2 de fevereiro de 2023.